

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TERÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1194

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **119420256459**

Licitações, financeiro, contabilidade, recursos humanos e outros.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 096/2025 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 096/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO COMEMORATIVO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o mês de dezembro possui pouco fluxo nas repartições públicas;

CONSIDERANDO ainda o interesse da Administração Pública Municipal e com redução legal, em nada prejudicará os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1° - RECESSO COMEMORATIVO das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nas repartições públicas municipais, compreendendo o período de **22 de dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026**.

§1° - O expediente normal será retomado no dia **05 de Janeiro de 2026 (segunda-feira)**.

§2° - Os serviços públicos essenciais, que por sua natureza não permitam paralisação, terão expediente normal, a serem executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões pelas Secretarias/departamentos, sendo estes serviços o da saúde(UBS), limpeza pública, Departamento de

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 16/12/2025 21:03